

**TABELA DE ANÁLISE DE ÁGUA
SAMAÉ DE SANGÃO-SC**

Localidade: Saída da ETA SANGÃO

SETEMBRO/2025			
PARÂMETRO	RESULTADO	LEGISLAÇÃO	2ª LEGISLAÇÃO
Coliformes Totais Qualitativo	Ausente	Ausente	-
Densidade de cianobactérias *	<10 cel/mL	≤ 10.000 cel/mL	-
Cloro Residual Livre	3,22 mg/L	Entre 0,2 e 5 mg/L	-
Turbidez	17,50 NTU	≤ 5 NTU	-
Escherichia coli Qualitativo	Ausente	Ausente	-
Fluoreto	<0,20 mg/L	≤ 1,5 mg/L	Entre 0,7 e 1,0 mg/L
PH	5,13	Entre 6,0 e 9,5 pH a 25 °C	-

1ª Legislação: 1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021 - Cor Aparente - Unidade Hazen (mgPt-Co/L).

2ª Legislação: Portaria nº 421 de 13 de maio de 2016

Observação: O parâmetro clorofila-a segundo a Portaria 2914/2011, é abordado no capítulo sobre plano de amostragem, em complementação ao monitoramento da densidade de cianobactérias, sendo feito somente quando a densidade de cianobactérias ultrapassa o limite de ≤ 10000 cel/mL.

*Informações adicionais: *Microcystis* sp: 2200 cel/mL Ensaio(s) subcontratado(s): Projelab Laboratórios.